



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.R. nº 07/02 - Proc. nº 1418/02

RESOLUÇÃO Nº 03, de 26 de novembro de 2002.

" Cria e extingue cargo na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos "

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 07/2002, aprovado em sessão realizada em 26 de novembro de 2002, promulga a presente Resolução:

Artigo 1º - É criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal o seguinte cargo:

DEPARTAMENTO JURÍDICO: 1 (um) cargo de Assessor Jurídico, formação universitária específica de advogado, isolado, de provimento em comissão, Referência CC3, do Anexo III da Lei nº 3182, de 03 de abril de 1998.

Artigo 2º - É extinto, a partir da data de publicação desta Lei, o cargo de Assessor I, do Departamento Jurídico, criado pela Resolução nº 07, de 07 de agosto de 2001.

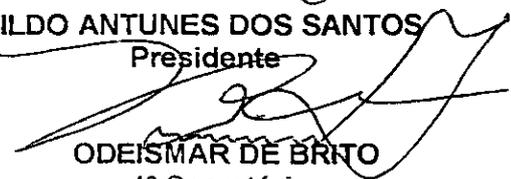
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de novembro de 2002.**


ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente


ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

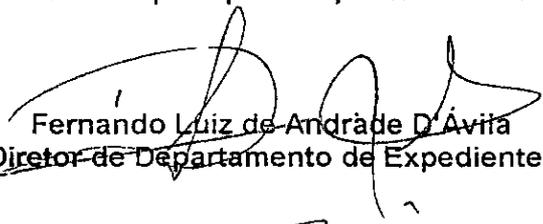
Do P.R. nº 07/02 - Proc. nº 1418/02

Fl. 02



MARIA APARECIDA FREIRE
2ª Secretária

Publicada no local de costume e enviada para publicação no Boletim Municipal
nesta mesma data.



Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor de Departamento de Expediente